



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 186, DE 06 DE MARÇO DE 2018.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
A REALIZAR DESPESAS COM O
PROJETO "APTIDÃO EM
CONHECER".**

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a realizar despesas com o Projeto "**APTIDÃO EM CONHECER**", promovido pelo Município de Veranópolis, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Longevidade, que se realizará durante o mês de maio de 2018, no auditório Arlindo Caser - SOAL, em nossa cidade.

Art. 2º As despesas de que trata esta Lei, limitam-se ao valor de R\$ 3.580,00 (três mil, quinhentos e oitenta reais) e destinam-se a:

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	VALOR R\$
Contratação de um técnico qualificado na área	2.780,00
Coffe-break	800,00
Total:	3.580,00

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL, HABITAÇÃO E LONGEVIDADE

02 - FUNDO MUNIC DA ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0550.2132- APOIO À ORGANIZ. E GESTÃO DO PBF E
CADÚNICO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

3.3.3.90.30.00 - Material de Consumo - 3571

3.3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - P. Jurídica- 3549

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 06 de Março de 2018.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA I AO PL Nº 186/2018.

O presente Projeto de Lei tem por objetivo solicitar autorização legislativa para realizar despesas com o Projeto "**APTIDÃO EM CONHECER**", promovido pelo Município de Veranópolis, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Longevidade, que se realizará durante o mês de maio de 2018, no auditório Arlindo Caser - SOAL, em nossa cidade.

Em anexo encaminhamos cópia do projeto do evento, contendo maiores detalhes para conhecimento dos Senhores Vereadores.

Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 06 de Março de 2018.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.